



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Cacique Doble, relativas ao exercício de 2022, em conformidade com Parecer Prévio nº 23.363, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, por meio de sua Presidente, **VER. LENIR NUNES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Cacique Doble, relativas ao exercício de 2022, acolhendo integralmente os termos do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 23.363, dos administradores Sr. LUIZ ANGELO DEON – Prefeito Municipal e Sr. MAUCIR FANTIN – Vice-prefeito Municipal, conforme tramitação nos autos do Processo de Contas do Executivo – Contas anuais n. 000134-0200/22-5, em Sessão Ordinária ocorrida em 02 de setembro de 2025, às 19h na Sala de Sessões Armando Biavatti, sendo registrada na Ata nº 016/2025 desta Casa Legislativa.

Art. 2º - A deliberação em plenário que aprovou as contas do Executivo, nos termos do Parecer Prévio n. 23.363 do TCE/RS, contou com os votos favoráveis dos vereadores: Aldacir Manfron, Brida Faggion Teixeira, Claudio Paulo Fortuna, Eder Pasinato, Idalir Signorati Mioranza, João Paulo Pereira, Lucimar Calgaroto, Lenir Nunes e Sidnei Salette Carniel Olivoto, ou seja, com os nove votos favoráveis, as supracitadas contas tiveram aprovação unânime.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE/RS,
23 DE SETEMBRO DE 2025.**

VER. LENIR NUNES,
Presidente.

Registre-se e Publique-se:

Juliano de Mattos Salles
Oficial Legislativo.